



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 210 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Denomina a Praça Fisiolino Alencar, localizada no Distrito do Bonfim, de Praça João Cerqueira Pinto, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º

Fica denominada de **Praça João Cerqueira Pinto** a atual Praça Fisiolino Alencar, localizada no Distrito do Bonfim, Município de Ipirá/BA.

Art. 2º

O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa com a nova denominação, bem como adotará as medidas administrativas necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Aníbal Ramos Aragão, Ipirá/Ba, em 08 de Junho de 2026.

GILVAN OLIVEIRA MACEDO

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o senhor João Cerqueira Pinto, reconhecido como um dos fundadores do Distrito do Bonfim, pessoa de grande relevância para a história e desenvolvimento da comunidade.

Além de sua importante contribuição para o crescimento do distrito, João Cerqueira Pinto também realizou a doação do terreno onde está localizada a praça, demonstrando compromisso, generosidade e dedicação ao povo do Bonfim.

A denominação da praça com seu nome representa um justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade, preservando sua memória e valorizando a história local para as futuras gerações.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres vereadores desta Casa.

Plenário Aníbal Ramos Aragão, Ipirá/Ba, em 08 de Junho de 2026.

GILVAN OLIVEIRA MACEDO

Vereador